

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 103/2020

Dispensa nº 010/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO NO BAIRRO CAPETINGA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) face ao proprietário **Ronaldo José Joaquim**.

Itajubá, 10 de agosto de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá